

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 037/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Mineração Rio Paracatu Ltda – ME**, CNPJ 14.891.328/0001-50 Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (parâmetro: Produção bruta: 50.000,00 m³/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, NÚMERO ANM: 830572/2012 [Areia], localizada nas coordenadas geográficas: LATX: 511205 e LONGY 8234080, no município de São Francisco/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 22475/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/10/2028.

Montes Claros, 16 de outubro de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - do Norte de Minas

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 3187/2018

Montes Claros, 17 de Outubro de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA. - ME**, PA Nº **22475/2018/001/2018**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **037/2018** e cópia do parecer único Nº **0704261/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA. - ME
Av. Otávio Pinheiro nº 609 Porto
CEP: 38779-000 Brasilândia de Minas/MG